



PORTARIA Nº 44.798/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000021/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LUCIANA RIGON LEMOS TORRES, matrícula nº 8789, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

| Empregador | Período | Regime Previdênc. | Tempo | | |
|---|-------------------------|-------------------|-------|-------|------|
| | | | Anos | Meses | Dias |
| PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | 11/05/1998 - 31/07/2000 | Geral | 2 | 2 | 21 |
| SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCACAO | 01/08/2000 - 14/08/2001 | Geral | 1 | 0 | 14 |
| SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCACAO | 10/02/2003 - 31/03/2004 | Geral | 1 | 1 | 22 |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS